



**ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 2950/2026

São Luís, 06 de fevereiro de 2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Marcelo da Silva Chaves - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Clécio Jads Pereira de Santana - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virginio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Gabinete dos Relatores	2
Despacho	2
Edital de Citação	7
Secretaria de Gestão	8
Portaria	8
Outros	12
Extrato de Contrato	17

Gabinete dos Relatores**Despacho**

Processo: 106/2026-TCE/MA

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

Espécie: Outros (Solicitação de cópias das peças do Proc. 1997/2024-TCE/MA)

Exercício: 2024

Denunciante: Cidadão

Denunciado: Prefeitura de Timon/MA

Responsável: Dinair Sebastiana Veloso Da Silva– Prefeita

DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 023/2026

Autorizo na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, e em atendimento ao Requerimento de 12/01/2026, protocolado neste Tribunal nessa mesma data, a concessão ao Senhor Samuel de Sousa Silva, ex-Secretário de Educação de Timon/MA, exercício financeiro de 2024 ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de cópia eletrônica das peças que compõem o processo nº 1997/2024-TCE/MA (Peça de Autuação da Denúncia; dos Relatórios de Instrução nº 5.481/2024 – NUFIS2/LÍDER V, de 12/07/2024; nº 10350/2025 – GEFIS 3 – LIDER 10, de 12/12/2025, Parecer do Ministério Público de Contas - TCE/MA nº 2403/2024GPROC1/JCV, de 29/07/2024, Ofício Citação nº 161-2024-GCSUB1-ABCB, de 20/04/2024 e Ofício Citação nº 162-2024-GCSUB1-ABCB, referente à Denúncia em desfavor da Prefeitura de Timon/MA, no exercício financeiro de 2024, de sua responsabilidade.

São Luís/MA, 02 de fevereiro de 2026.

Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

Processo: 359/2026-TCE

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Espécie: Outros (Solicitação de cópias das peças do Proc. 3345/2023-TCE)

Exercício: 2023

Unidade: Prefeitura de Paulino Neves/MA

Requerente: Raimundo de Oliveira Filho – Prefeito

Procuradora Constituída: Sâmara Santos Noleto Quirino – Advogada (OAB/MA nº 12.996)

DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 015/2026

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, e em atendimento ao Requerimento de 23/01/2026, protocolado neste Tribunal, nesta mesma data, a concessão ao Senhor Raimundo de Oliveira Filho, Prefeito de Paulino Neves/MA, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de cópias das peças

digitais que compõem o Processo n.º 3345/2023-TCE (Peça de Autuação de Denúncia, Relatório de Instrução N° 10464/2025 – GEFIS3/LÍDER10, Despacho GCSUB2/MNN e Despacho GCSUB1/ABCB), referente à Denúncia formulada em desfavor da Prefeitura de Paulino Neves/MA, no exercício financeiro de 2023, e do qual o requerente é o responsável.

São Luís/MA, 28 de janeiro de 2026.
Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Processo: 3425/2025-TCE

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Espécie: Presidente da Câmara de Vereadores

Exercício: 2024

Unidade: Câmara Municipal de Carolina/MA

Responsável: Luciane Martins da Silva – Presidente

Procurador Constituído: Raimundo Luiz Nogueira Filho – Contador (CRC/PI nº 7409/O T-MA)

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 022/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 02/04/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 10329/2025 – GEFIS3, de 10/12/2025, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 02/2026-GCSUB1-ABCB, de 21/01/2026.

Parao exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 3425/2025-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 02 de fevereiro 2026.
Maria da Glória Serra Pereira
Chefe de Gabinete
Auditora Estadual de Controle Externo
Assessor de Conselheiro-Substituto I

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva

Processo nº: 3446/2025 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Ente da Federação: Município de Magalhães de Almeida/MA

Exercício financeiro: 2024

Responsável: Osmar Araújo Portela – Presidente da Câmara dos Vereadores

Ministério Público de Contas: Não há

Relator: Conselheiro Marcelo Tavares Silva

DESPACHO

Trata-se da Prestação de Contas Anual de Gestores da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, relativamente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Presidente da Câmara dos Vereadores, Senhor Osmar Araújo Portela, consubstanciada no presente processo.

Após a instrução preliminar, foi determinada a citação do gestor responsável para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, realizada através do Ato de Citação nº 333/2025, recebido em 26.12.2025 De forma tempestiva (23.01.2025), o gestor solicitou prorrogação deste prazo, com fundamento na legislação desta Corte de Contas.

Desta feita, com fulcro no art. 127, §4º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Maranhão, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo ora pleiteado, concedendo mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento do prazo inicial, a fim de que o gestor responsável possa, querendo, apresentar sua defesa.

Dê-se ciência à parte, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, data do sistema.

Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA

Relator

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Em 06 de fevereiro de 2026 às 10:54:46

Processo: 6202/2025 -TCE/MA

Natureza: Tomada de contas especial

Espécie: Outros

Exercício financeiro: 2022

Unidade: Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão e Prefeitura Municipal de Turilândia/MA

Responsáveis: José Paulo Dantas Silva Neto - Prefeito

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 14/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 127, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei nº 8258/2005 (Lei Orgânica deste Tribunal), defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trintadias, até 21/03/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Edital de Citação n.º 089/2025 – GCSUB1, de 15/12/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Edição nº 2925/2025, de 19/12/2025.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 6202/2025-TCE/MA à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 28 de janeiro de 2026.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva

Processo nº: 4668/2025 - TCE/MA

Natureza: Denúncia

Ente da Federação: Município de Presidente Sarney

Exercício financeiro: 2025

Responsável: Ubiratan Ferreira Moraes

Procurador constituído: Carlos Victor Barbosa Penha Freire – OAB/MA 23.348

Relator: Conselheiro Marcelo Tavares Silva

DESPACHO

Trata-se de Denúncia, apresentada por cidadão em desfavor do Senhor Ubiratan Ferreira Moraes, Representante Legal da Empresa Auto Posto Ubiratan LTDA, haja vista supostas irregularidades em Contratos firmados com o Município de Presidente Sarney, no exercício financeiro de 2025, consubstanciada no presente processo.

Após a instrução preliminar, foi determinada a citação do responsável para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, realizada através do Ato de Citação nº 282/2025, recebido em 01.12.2025. De forma tempestiva (29.12.2025), o Senhor Ubiratan Ferreira Moraes solicitou prorrogação do referido prazo, com fundamento na legislação desta Corte de Contas.

Destafeita, com fulcro no art. 127, §4º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Maranhão, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo de defesa, pleiteado pelo Senhor Ubiratan Ferreira Moraes, concedendo-lhe mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento do prazo inicial, para apresentar sua defesa.

Dê-se ciência à parte, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, data do sistema.

Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA

Relator

Assinado Eletronicamente Por:
Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Em 06 de fevereiro de 2026 às 10:35:31

Processo: 3329/2025-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Espécie: Presidente da Câmara de Vereadores

Exercício financeiro: 2024

Unidade: Câmara Municipal de São Vicente Férrer-MA

Responsáveis: Francisco Marques Figueiredo Neto – Presidente da Câmara de Vereadores

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 13/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 18/03/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução nº 9954/2025 – GEFIS III, de 28/11/2025, encaminhada ao responsável através do Ofício n.º 525/2025-GCSUB1/ABCB, de 09/12/2025.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 3329/2025-TCE/MA à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 02 de fevereiro de 2026.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo: 3417/2025-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Espécie: Presidente da Câmara de Vereadores

Exercício financeiro: 2024

Unidade: Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA

Responsáveis: Alcione de Araujo Cunha Resende – Presidente da Câmara de Vereadores

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 024/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 18/03/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução nº 9829/2025 – GEFIS III, de 27/11/2025, encaminhada ao responsável através do Ofício n.º 527/2025-GCSUB1/ABCB, de 09/12/2025.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 3417/2025-TCE/MA à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 03 de fevereiro de 2026.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo: 4881/2025-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Espécie: Presidente da Câmara de Vereadores

Exercício financeiro: 2023

Unidade: Câmara Municipal de Bom Jesus das Selvas-MA

Responsáveis: Denys Jackson da Silva Brito – Presidente da Câmara de Vereadores

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 025/2026

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 22/03/2026, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução nº 9845/2025 – GEFIS III, de 27/11/2025, encaminhada ao responsável através do Ofício n.º 526/2025-GCSUB1/ABCB, de 09/12/2025.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 4881/2025-TCE/MA à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 03 de fevereiro de 2026.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva

Processo nº: 3458/2025 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Ente da Federação: Município de Matões do Norte/MA

Exercício financeiro: 2024

Responsável: José Wallas Lisboa Sousa – Presidente da Câmara dos Vereadores

Ministério Público de Contas: Não há

Relator: Conselheiro Marcelo Tavares Silva

DESPACHO

Trata-se da Prestação de Contas Anual de Gestores da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, relativamente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Presidente da Câmara dos Vereadores, Senhor José Wallas Lisboa Sousa, consubstanciada no presente processo.

Após a instrução preliminar, foi determinada a citação do gestor responsável para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, realizada através de Edital de Citação, publicada no DOE nº 2935/2026, de 16.01.2026. De forma tempestiva (05.02.2025), o gestor solicitou prorrogação deste prazo, com fundamento na legislação desta Corte de Contas.

Desta feita, com fulcro no art. 127, §4º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Maranhão, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo ora pleiteado, concedendo mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento do prazo inicial, a fim de que o gestor responsável possa, querendo, apresentar sua defesa.

Dê-se ciência à parte, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, data do sistema.

Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA

Relator

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Em 06 de fevereiro de 2026 às 10:57:14

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva

Processo nº: 8831/2025 - TCE/MA

Natureza: Representação

Ente da Federação: Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - Conleste

Exercício financeiro: 2025

Responsáveis: Sâmia Coêlho Moreira Carvalho (Presidente) e Ozenildo José Pereira Correia (Secretário-Executivo)

Conselheiro: Marcelo Tavares Silva

DESPACHO

Trata-se de representação formulada pela empresa Almeida Sarmento & Cia Ltda em face do CONLESTE Maranhense - Consórcio Público Intermunicipal das Mesorregiões Norte e Leste Maranhense, em razão de irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 10/2025 – CONLESTE, cujo objeto é a contratação de serviços de saúde itinerante em oftalmologia e fornecimento de óculos, no valor estimado de R\$ 22.404.050,00.

Após a instrução preliminar, foi determinada a notificação dos gestores responsáveis para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, realizada através das Notificações nº 257/2025 e 258/2025, ambas expedidas em 15.12.2025. De forma tempestiva (21.01.2026), solicitaram prorrogação do referido prazo, com fundamento na legislação desta Corte de Contas.

Desta feita, com fulcro no art. 127, §4º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Maranhão, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo ora pleiteado, concedendo mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento do prazo inicial, a fim de que o gestor responsável possa, querendo, apresentar sua defesa.

Dê-se ciência à parte, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, data do sistema.

Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA

Relator

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Em 23 de janeiro de 2026 às 12:42:07

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo n.º 2692/2025 – TCE/MA

Natureza: Fiscalização

Exercício financeiro: 2024

Ente: Município de Presidente Vargas - MA

Responsável: Darliane Cristina Bezerra Figueiredo, Secretária de Educação do município de Presidente Vargas/MA

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma do §4º do art. 118 da Lei n.º 8.258/2005, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, com prazo de trinta dias, que, por este meio, cita a Senhora Darliane Cristina Bezerra Figueiredo, Secretária de Educação do município de Presidente Vargas/MA, não localizada pelos correios em citação anterior, para os atos e termos do Processo n.º 2692/2025-TCE/MA, no qual figura como responsável.

Se necessário, e desde que a solicitação seja formulada tempestivamente dentro do prazo para apresentação da defesa, este poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

Fica a responsável ciente de que, não comparecendo, no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos determinados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores, ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado, o processo n.º 2692/2025-TCE/MA, para vistas independentemente de solicitação prévia, na sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, São Luís/MA, onde serão

recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

Assinado Eletronicamente Por:
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Secretaria de Gestão

Portaria

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 83, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Alteração e/ou alteração de férias de servidores.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alteração e/ou interrupção as férias dos servidores deste Tribunal, descritos no Anexo I desta Portaria, nos termos do Processo SEI nº 23.000392.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de janeiro de 2026.

Regivânia Alves Batista

Secretaria de Gestão em exercício

ANEXO I DA PORTARIA N° 83/2026

Nº	Nome	Mat.	Situação	Portaria anterior	Período anterior	Início	Fim	Exercício	Pag.
01	ALESSANDRO MOTA GARRIDO	6692	Alteração	109/2025	01/09/2025 a 10/09/2025	04/03/2026	13/03/2026	2025	NÃO
02	ALINNE OLIVEIRA SILVEIRA KZAM	13565	Suspensão	331/2025	05/05/2025 a 19/05/2025	14/11/2025	15/11/2025	2024	NÃO
03	ANDREA MARCILIA FERREIRA CAMPELO	10587	Interrupção	1058/2025	15/01/2026 a 24/01/2026	13/07/2026 04/01/2027	01/08/2026 12/01/2027	2026	NÃO
04	ÂNGELA AUGUSTA BRANDÃO FRAZÃO	4481	Alteração	627/2025	06/10/2025 a 20/10/2025	26/01/2026	09/02/2026	2025	NÃO
05	ANTÔNIO JOSÉ NOBRE NETO	9266	Interrupção	382/2025	21/07/2025 a 04/08/2025	01/12/2025	15/12/2025	2025	NÃO
06	AUXILIADORA IMACULADA MARTINS CALMON NOGUEIRA DA GAMA	9316	Alteração	1228/2024	05/01/2026 a 14/01/2026	12/12/2025	21/12/2025	2025	NÃO
07	BEATRIZ DE ARAÚJO CALDAS	15073	Alteração	51/2025	10/09/2025 a 19/09/2025	05/01/2026	14/01/2026	2025	NÃO
	CARLA				14/09/2025 a				

08	BARBOSA BARACHO	11189	Interrupção	51/2025	18/09/2025	29/09/2025	03/10/2025	2024	NÃO
09	CLÁUDIA MARIA DE CARVALHO FERREIRA ROSA	10470	Interrupção	1058/2025	19/01/2026 a 24/01/2026	02/02/2026	07/02/2026	2026	NÃO
10	CLEYGIANNE FROES PAVAO	13540	Alteração	509/2025	05/11/2025 a 14/11/2025	07/01/2026	16/01/2026	2025	NÃO
11	DENISE DINIZ ALVES	7021	Alteração	407/2025	30/06/2025 a 18/07/2025	05/01/2026	16/04/2026	2024	NÃO
12	DENISE DINIZ ALVES	7021	Alteração	407/2025	14/10/2025 a 24/10/2025	06/04/2026	23/01/2026	2024	NÃO
13	EDGAR BRANDAO FEITOSA	15388	Alteração	407/2025	24/11/2025 a 13/12/2025	01/12/2025	10/12/2025	2025	NÃO
14	FABIANA MAYARA FROES ABREU	12278	Interrupção	1058/2026	12/01/2026 a 03/02/2026	22/06/2026	14/07/2026	2026	NÃO
15	FERNANDO SÁVIO ANDRADE DE LIMA	13862	Alteração	151/2025	22/10/2025 a 31/10/2025	05/01/2026	14/01/2026	2025	NÃO
16	FLÁVIO DUA LIBE COSTA	10611	Alteração	151/2025	10/12/2025 a 19/12/2025	11/12/2025	20/12/2025	2025	NÃO
17	GERSON PORTUGAL PONTES	8789	Interrupção	1058/2025	06/01/2026 a 03/02/2026	23/02/2026	23/03/2026	2026	NÃO
18	JACIARA FERREIRA DANTAS	6270	Alteração	09/2025	10/11/2025 a 19/11/2025	06/01/2026	15/01/2026	2025	NÃO
19	JANE MARTA MATOS XAVIER	7229	Interrupção	1058/2025	14/01/2026 a 03/02/2026	06/07/2026	26/07/2026	2026	NÃO
20	JOHNNY CARVALHO SOUZA	15750	Alteração	509/2025	06/10/2025 a 16/10/2025	19/02/2026	01/03/2026	2025	NÃO
21	JORGE ANDRES ZUBICUETA GOIC	15032	Alteração	672/2025	01/12/2025 a 20/12/2025	05/01/2026	24/01/2026	2025	NÃO
22	JORGE FERREIRA LOBO	7591	Alteração	1153/2024	10/12/2025 a 19/12/2025	22/09/2025	01/10/2025	2025	NÃO
23	JORGE LUIS SANTOS ALMEIDA	6635	Interrupção	1058/2025	06/01/2026 a 14/01/2026	16/07/2026	24/07/2026	2026	NÃO
24	JOSÉ GENÉSIO MARQUES CARDOSO	1917	Alteração	627/2025	01/12/2025 a 10/12/2025	19/02/2026	28/02/2026	2024	NÃO

25	JULIANO MOREIRA DE SOUZA	12096	Alteração	1153/2024	08/12/2025 a 17/12/2025	05/01/2026	14/01/2026	2025	NÃO
26	KELS CILENE PEREIRA CARVALHO	6791	Alteração	51/2025	13/10/2025 a 22/10/2025	08/10/2025	17/10/2025	2025	NÃO
27	LUCIANA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA	9027	Alteração	51/2025	03/11/2025 a 17/11/2025	05/01/2026	19/01/2026	2025	NÃO
28	MÁRCIA MARGARETH CARNEIRO SANTOS	1792	Alteração	20/2025	06/01/2025 a 04/02/2025	05/01/2026	24/01/2026	2025	NÃO
29	MARCIA MARGARETH CARNEIRO SANTOS	1792	Alteração	20/2025	06/01/2025 a 04/02/2025	20/10/2025	29/10/2025	2025	NÃO
30	MARCIO PORTELA MACHADO	6999	Alteração	672/2025	10/11/2025 a 29/11/2025	29/10/2025	17/11/2025	2025	NÃO
31	MARCOS DE JESUS BATALHA SERRA	9084	Interrupção	1058/2025	22/01/2026 a 10/02/2026	13/07/2026	01/08/2026	2025	NÃO
32	MARIA DA GLORIA SERRA PEREIRA	7435	Interrupção	701/2025	17/09/2025 a 25/09/2025	27/10/2025	04/11/2025	2025	NÃO
33	MARIA DA GLORIA SERRA PEREIRA	7435	Interrupção	*****	27/10/2025 a 04/11/2025	15/01/2026 26/01/2026	22/01/2026 28/01/2026	2025	NÃO
34	MARIA DA GLORIA SERRA PEREIRA	7435	Interrupção	701/2025	03/12/2025 a 12/12/2025	26/01/2026	28/01/2026	2025	NÃO
35	MARIA ELISÂNGELA SANTOS DE ASSUNÇÃO	9456	Interrupção	1058/2025	12/01/2026 a 03/02/2026	06/07/2026	28/07/2026	2026	NÃO
36	MARIA IRENE RABELO PEREIRA	7369	Alteração	32/2025	03/11/2025 a 12/11/2025	05/01/2026	14/01/2026	2024	NÃO
37	MARIO ANDRE PEREIRA DE SOUSA	14894	Interrupção	1058/2025	06/01/2026 a 03/02/2026	13/07/2026	10/08/2026	2026	NÃO
38	MARIO CARVALHO RIBEIRO JUNIOR	7534	Interrupção	1058/2025	23/01/2026 a 03/02/2026	20/07/2026	31/07/2026	2025	NÃO
39	MARYJANE FONSECA GOMES	7666	Alteração	331/2025	10/12/2025 a 19/12/2025	09/12/2025	18/12/2025	2025	NÃO

40	MAURO HENRIQUE DA SILVA MOTTA	6783	Alteração	1153/2024	06/10/2025 a 25/10/2025	28/01/2026 09/02/2026	06/02/2026 18/02/2026	2025	NÃO
41	MORGANA SERENO DE SOUZA	14043	Alteração	1058/2025	08/04/2026 a 17/04/2026	04/05/2026	13/05/2026	2026	NÃO
42	PATRÍCIA FERREIRA SANTOS BARROS	15040	Alteração	407/2025	24/11/2025 a 03/12/2025	04/02/2026	13/02/2026	2025	NÃO
43	RAIMUNDO HENRIQUE ERRE CARDOSO	11015	Interrupção	1058/2025	12/01/2026 a 22/01/2026	30/06/2026	10/07/2026	2025	NÃO
44	REBECA GONÇALVES BACELLAR	14100	Interrupção	1058/2025	06/01/2026 a 03/02/2026	01/10/2026	29/10/2026	2026	NÃO
45	RITA DE CASSIA SILVA GALVÃO MENDES	5777	Interrupção	1043/2025	12/01/2026 a 10/02/2026	19/02/2026	05/03/2026	2026	NÃO
46	ROBERTO COMPASSO CAVALCANTE	6551	Interrupção	1058/2025	16/01/2026 a 03/02/2026	06/07/2026	24/07/2026	2026	NÃO
47	RODRIGO CÉSAR ALTENKIRCH BORBA PESSOA	14332	Interrupção	835/2025	17/09/2025 a 26/09/2025	04/03/2026	13/03/2026	2025	NÃO
48	SAMIR TAVARES CASSAS DE LIMA	13284	Interrupção	1058/2025	20/01/2026 a 03/02/2026	03/11/2026	17/11/2026	2025	NÃO
49	SANDRA VERAS DE AZEVEDO	7518	Alteração	627/2025	29/10/2025 a 07/11/2025	13/10/2025	22/10/2025	2025	NÃO
50	SILVELANDIO MARTINS DA SILVA	11437	Alteração	1153/2025	09/09/2025 a 18/09/2025	05/01/2026	14/01/2026	2025	NÃO
51	TERESA CRISTINA CARMO MIRANDA	8144	Alteração	509/2025	09/12/2025 a 18/12/2025	05/01/2026	14/01/2026	2025	NÃO
52	YOLETE PERES VIEIRA	7104	Interrupção	331/2025	24/11/2025 a 03/12/2025	23/03/2026	01/04/2026	2024	NÃO

PORTARIA N° 110, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Retificação de Portaria.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria nº 105, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA Edição nº 2946 de 02/02/2026, que interrompe a partir de 19/01/2026, nos termos do arts. 12 e 14, incisos I, II e II da Resolução TCE/MA nº 305/2018, 15 (quinze) dias das férias do exercício 2026, do servidor Lourenço Alves Júnior, matrícula nº 9274, da seguinte forma: onde se lê (...)PORTARIATCE/MA Nº 105, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 (...),leia-se “(...)PORTARIA TCE/MA Nº 113, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 (...), nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 25.000030.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de fevereiro de 2025.

Regivânia Alves Batista
Secretaria de Gestão em exercício

PORTARIA N° 117, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exclusão de item da Portaria nº 83/2026.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo I da Portaria nº 83, de 27 de janeiro de 2026, publicada no DOE TCE/MA edição nº 2945/2026, o item nº 46, conforme abaixo descrito, nos termos do Processo SEI nº 23.000392.

Nº	Nome	Mat.	Situação	Portaria anterior	Período anterior	Início	Fim	Exercício	Pag.
46	RITA DE CASSIA SILVA GALVÃO MENDES	5777	Interrupção	1043/2025	12/01/2026 a 10/02/2026	19/02/2026	05/03/2026	2026	NÃ

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de fevereiro de 2026.

Regivânia Alves Batista
Secretaria de Gestão em exercício

PORTARIA TCE/MA N° 120, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a relotação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a partir de 06 de fevereiro de 2026, a servidora Rosinete Mendes Pinheiro, matrícula nº 6387, Técnica Estadual de Controle Externo deste Tribunal para a Secretaria-Executiva de Tramitação Processual (SEPRO), nos termos do Processo SEI nº 25.001856.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de fevereiro de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

Outros

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2026 – SUPEC/COLIC-TCE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.001186

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2025 – TCE/MA

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – CNPJ nº 14.592.584/0001-46, de acordo com o que estabelece o art. 82, do da Lei Federal 14.133/2021 e o edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025, constante do Processo

administrativo nº 25.001186, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2026, tendo como objeto eventual fornecimento contínuo de material de limpeza, conforme solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado para o GRUPO 03, COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.863.224/0001-27, assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 25.001186 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.863.224/0001-27.

Endereço: AV. CONTORNO LESTE, Nº02, LOJA 01/A, QDA 17, PARQUE AURORA – SÃO LUIS/MARANHÃO.

E-mail: comercialbarros@hotmail.com

Nome do representante: Paulo Henrique Barros Santana.

CPF: 411.660.353-87

Telefone: (98) 970195855.

GRUPO 03

Itens	Descrição	UNI	MA RCA	MO DE LO	Q NT	VA LO R UN IT	VA LO R TO TAL
20	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, (TAMANHO P) PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, SEM PÓ, PRODUTO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM/ CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA). MARCA DE REFERÊNCIA: MEDIX BRASIL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DE UMA CAIXA PARA ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.	CA IXA	ME DIX	DES CA RT ÁV EL	100	20, 00	2.00 0,00
21	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, (TAMANHO M) PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, SEM PÓ, PRODUTO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM/ CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA). MARCA DE REFERÊNCIA: MEDIX BRASIL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DE UMA CAIXA PARA ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES	CA IXA	ME DIX	DES CA RT ÁV EL	120	20, 50	2.46 0,00
22	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, (TAMANHO G) PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, SEM PÓ, PRODUTO CONFECCIONADO EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM/ CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, PRAZO DE 22 VALIDADE: MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES	CA IXA	ME DIX	DES CA RT ÁV	120	20, 50	2.46 0,00

(CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA). MARCA DE REFERÊNCIA: MEDIX BRASIL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PODERÁ SER EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DE UMA CAIXA PARA ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES.			EL		
VALOR ESTIMADO DO GRUPO: R\$ 6.920,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)					

São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2026. Felinto Marinho Garros Junior, – COLIC-TCE/MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026 – SUPEC/COLIC-TCE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.001186

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2025 – TCE/MA

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – CNPJ nº 14.592.584/0001-46, de acordo com o que estabelece o art. 82, do da Lei Federal 14.133/2021 e o edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025, constante do Processo administrativo nº 25.001186, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2026, tendo como objeto eventual fornecimento contínuo de garrafas térmicas, conforme solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado para o GRUPO 01, SOLLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 28.742.388/0001-15, assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 25.001186 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: SOLLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇO LTDA – CNPJ: 28.742.388/0001-15.

Endereço: Rua Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 D-B, Chácara Brasil – CEP: 65.066.847. São Luís – MA.

E-mail: svfcomercio@outlook.com

Nome do Representante: Shâmia Valênia de Sousa Ferreira.

CPF: 018.155.213-25

Telefone: (98) 98722-1801

GRUPO 01

Item	Descrição do Item	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	Garrafa Térmica Garrafa Térmica com saída à base de pressão, confeccionada em aço inox (interna e externamente), com capacidade de 1 litro, com ampola de aço inox inquebrável, com sistema que evita a ocorrência de pingos após servir, sistema de jato de apenas uma pressão para acionamento. Marca de Referência: INVICTA, equivalente ou de melhor qualidade.	Invicta	und	50	129,00	6.450,00
02	Garrafa Térmica Garrafa Térmica com saída à base de pressão, confeccionada em aço inox (interna e externamente), com capacidade de 1,8 litro, com ampola de aço inox inquebrável, com sistema que evita a ocorrência de pingos após servir, sistema de jato de apenas uma pressão para acionamento. Marca de Referência: INVICTA, equivalente ou de melhor qualidade.	Invicta	und	50	162,50	8.125,00

TOTAL (R\$)	14.575,00
--------------------	-----------

São Luís (MA), ____ de janeiro de 2026.

Felinto Marinho Garros Junior, – COLIC-TCE/MA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 06.989.347/0001-95

SOLLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇO LTDA

CNPJ nº 28.742.388/0001-15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2026 – SUPEC/COLIC-TCE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.001186

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2025 – TCE/MA

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – CNPJ nº 14.592.584/0001-46, de acordo com o que estabelece o art. 82, do da Lei Federal 14.133/2021 e o edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025, constante do Processo administrativo nº 25.001186, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026, tendo como objeto eventual fornecimento contínuo de água sanitária, conforme solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão..

A empresa detentora do menor preço registrado para o ITEM ISOLADO, A C DO S T ANDRADE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO (BM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO), CNPJ nº 55.806.036/0001-59, assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 25.001186 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: A C DO S T ANDRADE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO (BM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO) – CNPJ: 55.806.036/0001-59.

Endereço: Rua 14, nº 43, Qd. 44, Cohatrac III – CEP: 65.054.705. São Luís – MA.

E-mail: bmlogisticaedistribuicao@gmail.com.

Nome do representante: Ana Cláudia do Socorro Tavares de Andrade.

CPF: 825.463.803.97

Telefone: (98) 98145-4401

Item	Descrição	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Água sanitária germicida e bactericida com teor de 2,5 de cloro ativo ^{1ª} qualidade, em embalagem plástica com 1.000 ml. Marca: BRILUX	UN	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00

São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2026. Felinto Marinho Garros Junior, – COLIC-TCE/MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2026 – SUPEC/COLIC-TCE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.001186

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2025 – TCE/MA

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – CNPJ nº 14.592.584/0001-46, de acordo com o que estabelece o art. 82, do da Lei Federal 14.133/2021 e o edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025, constante do Processo administrativo nº 25.001186, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2026, tendo como objeto eventual fornecimento contínuo de material de expediente, conforme solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado para o GRUPO 02, A C DO S T ANDRADE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO (BM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO), CNPJ nº 55.806.036/0001-59, assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no

Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 25.0001186 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: A C DO S T ANDRADE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO (BM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO) – CNPJ: 55.806.036/0001-59.

Endereço: Rua 14, nº 43, Qd. 44, Cohatrac III – CEP: 65.054.705. São Luís – MA.

E-mail: bmlogisticaedistribuicao@gmail.com - Telefone: (98) 98145-4401.

Nome do Representante: Ana Cláudia do Socorro Tavares de Andrade.

CPF: 825.463.803.97

GRUPO 01

Item	Descrição do Item	Marca/Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
04	Caneta esferográfica Caneta esferográfica, material resistente, composição: resinas termoplásticas, tinta e solventes, esfera de tungstênio, quantidade carga 1, ponta de latão 1,0 mm com esfera de tungstênio, tipo escrita média e macia sem borões, cor tinta azul, características adicionais: copo cilíndrico ou sextavado, transparente, tampa e plug traseiro antiasfixiante, acondicionada em embalagem caixa com 50 unidades. Marca de Referência: BIC	BIC	CX	50	40,00	2.000,00
05	Cola adesivo Cola adesivo instantâneo universal, composição: Éster de Cianoacrilato. 3g Marca de Referência: THREE BOND	THREE BOND	Und	60	4,62	277,20
06	Cola tipo bastão Cola tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, bisnaga peso líquido 8 g.. Marcas de Referência: THREE BOND	THREE BOND	Und	300	3,12	936,00
07	Estilete Estilete, tipo largo, material corpo plástico, comprimento mínimo 150 mm, características adicionais: lâmina de aço dimensões: 16 mm x 100 mm. Marcas de Referência: NORMA	NORMA	Und	60	15,00	900,00
08	Extrator de grampo Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula. Marcas de Referência: ACC	ACC	Und	120	4,40	528,00
09	Fita adesiva Fita adesiva, transparente, material filme de polipropileno com adesivo acrílico. Marcas de Referência: FURNA PACK	FURNA PACK	Und	200	6,40	1.280,00
10	Fita adesiva Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, comprimento mínimo 50 m, largura mínima 48 mm, tipo tubete papelão. Marcas de Referência: EUROCEL	EUROCEL	Und	400	12,40	4.960,00
11	Grampeador de papel Grampeador de papel, tratamento superficial niquelado, material plástico e metal, tipo pequeno. Marcas de Referência: BAZZE	BAZZE	Und	120	34,00	4.080,00
12	Livro protocolo Livro protocolo, com 100 folhas, comprimento 215 mm, largura 157 mm. Marcas de	GRAFSET	Und	60	20,50	1.230,00

	Referência: GRAFSET					
13	Porta-objeto Porta-objeto, transparente material acrílico, com 02 (dois) compartimentos, com dimensões 170 mm x 70 mm x 80 mm. Marcas de Referência: DELLO	DELLO	Und	120	13,00	1.560,00
14	Tesoura Tesoura, em aço inoxidável, com cabo material plástico de alta resistência, tamanho mínimo 21 cm de comprimento. Marcas de Referência: MUNDIAL	MUNDIAL	Und	60	21,00	1.260,00
15	Pilha alcalina Pilha alcalina, tamanho médio de 1,5 V. Tipo C. Marcas de Referência: RAYOVAC.	RAYOV AC	Und	30	9,40	282,00
16	Pilha alcalina Pilha alcalina, tamanho AA de 1,5 V. Marcas de Referência: RAYOVAC.	RAYOV AC	Und	200	2,99	598,00
17	Pilha alcalina Pilha alcalina, tamanho AAA de 1,5 V. Marcas de Referência: RAYOVAC.	RAYOV AC	Und	600	5,00	3.000,00
18	Bateria Bateria – alcalina 9 V, para uso em campainhas e telefones sem fio FM pro-1200. Marcas de Referência: RAYOVAC.	RAYOV AC	Und	30	12,90	387,00
19	Pasta plástica Pasta plástica, material polietileno, cor transparente azul, características adicionais: com abas e elástico, já montada, tamanho ofício – 2. Marcas de Referência: DAC	DAC	Und	1200	3,76	4.512,00
VALOR TOTAL (R\$)						27.790,20

São Luís (MA), 06 de janeiro de 2026. Felinto Marinho Garros Junior, – COLIC-TCE/MA.

Extrato de Contrato

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 002/2022-SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/TCEMA N° 22.000035; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47; OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE/MA, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence; OBJETO DO ADITIVO: alterar a cláusula décima oitava relativa ao prazo de vigência do Contrato n° 002/2022-SUPEC/COLIC/TCE-MA, visando a sua prorrogação; DO VALOR DO CONTRATO: Valor Global do presente contrato é de R\$ 83.563,20 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e mensal de R\$ 6.963,60 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser de 29/01/2026 até 29/01/2027; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e § 2º do mesmo artigo da lei nº 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025 São Luís, 29 de janeiro de 2026. Juliana Barbalho D. e S. Coelho – SUPEC-COLIC-TCE/MA. Matrícula 13201.